



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
02/02/2017

Medida Provisória nº 759/2016

Autor
Deputado João Daniel (PT-SE)

Nº do Prontuário

1. X Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___Modificativa 4. Aditiva 5. ___Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o §1^a, do Art. 18, da Lei nº 11.952, de 2009, com a redação dada pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 759 de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do dispositivo reproduz integralmente o texto do §4º do Art.15 constante da própria MPV.

PARLAMENTAR

Deputado JOÃO DANIEL

PT/SE

CD/17668.56596-49